



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.083557/2017-36,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **Vanelize Carvalho Bassin**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2451, no período **3/11/2017 a 1/12/2017 (29 dias)**, referente ao 4º quinquênio (**10/3/2009 a 8/3/2014**), para a realização dos cursos: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal – 60 horas e Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico– 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo ILB – Instituto Legislativo Brasileiro, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JUNIOR